

que for mais benéfico ao autor; b) acrescer à condenação o pagamento de R\$5,00, a título de indenização do lanche, por dia trabalhado em jornada superior a dez horas, conforme se apurar em liquidação de sentença. Mantido o valor da condenação por compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de julho de 2024.

VALBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Processo Nº ROT-0010433-42.2023.5.03.0004

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	MARDEM SOUZA MACEDO(OAB: 102765/MG)
ADVOGADO	JOSE GERALDO DE MACEDO(OAB: 40032/MG)
RECORRENTE	COLORADO ALMEIDA PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
RECORRENTE	CONFINS TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
RECORRENTE	ALMEIDA GUERRA PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
RECORRENTE	INTERNACIONAL COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - EPP
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
RECORRIDO	INTERNACIONAL COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - EPP
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
RECORRIDO	COLORADO ALMEIDA PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
RECORRIDO	ALMEIDA GUERRA PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
RECORRIDO	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	MARDEM SOUZA MACEDO(OAB: 102765/MG)
ADVOGADO	JOSE GERALDO DE MACEDO(OAB: 40032/MG)
RECORRIDO	CONFINS TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: **ADI 5322. STF. MOTORISTA. LEI Nº 13.103/2015.**

TEMPO DE ESPERA. DECLARAÇÃO DE

INCONSTITUCIONALIDADE. O Excelso STF no julgamento da ADI

5322 declarou inconstitucionais expressões em dispositivos incluídos na CLT pela Lei nº 13.103/2015, com repercussão direta no cômputo da jornada de trabalho do profissional motorista. Trata-se de decisão de efeito vinculante, *erga omnes*, com aplicação imediata, a partir da publicação da ata de julgamento da sessão plenária, nos termos do art. 102, § 2º, da CR, e art. 28, parágrafo único, da Lei nº 9.868/99.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu recurso interposto pelas reclamadas; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para: a) excluir da condenação o pagamento de "horas extras sobre as horas laboradas em violação ao intervalo intrajornada, de forma indenizada, conforme temos do artigo 71, §4º da CLT em sua nova redação pós Lei nº 13.467/2017."; b) postergar o exame do pedido de desoneração da folha de pagamento da reclamada para a fase de liquidação de sentença, ocasião em que as rés deverão apresentar a documentação pertinente; c) reduzir os honorários advocatícios sucumbenciais devidos por elas para 5%. Unanimemente, conheceu também do recurso interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para: a) determinar que a apuração das diferenças de horas extras deve observar as horas excedentes da 8ª diária ou 44ª semanal, o que for mais benéfico ao autor; b) acrescer à condenação o pagamento de R\$5,00, a título de indenização do lanche, por dia trabalhado em jornada superior a dez horas, conforme se apurar em liquidação de sentença. Mantido o valor da condenação por compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de julho de 2024.

VALBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

**Ata
Ata de Julgamento**

Quarta Turma

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta Turma, realizada no dia 10 de julho de 2024, com início às 13h03min (treze horas e três minutos) e término às 16h19min (dezesseis horas e dezenove minutos).

Participaram da sessão os Exmos.: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Delane Marcolino Ferreira e Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Presente também o Exmo. Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira(vinculado)

Férias regimentais: Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

Presidente: Paulo Chaves Corrêa Filho.

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária da Sessão: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 230 processos, incluindo-se 42 embargos de declaração. Foi retirado de pauta 1 processo. Dois processos tiveram os julgamentos adiados. Os resultados encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dra. Daniela Muradas Antunes -ROT0010975-77.2022.5.03.0139

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva - ROT0010129-

96.2020.5.03.0085

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva - ROT0011092-

36.2023.5.03.0009

Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía -ROT0010132-

45.2023.5.03.0150

Dr. Antônio Aparecido Bianchi-ROT0010132-45.2023.5.03.0150

Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía - ROT0010089-

11.2023.5.03.0150

Dr. Antônio Aparecido Bianchi -ROT0010089-11.2023.5.03.0150

Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía - ROT0010037-

15.2023.5.03.0150

Dr. Antônio Aparecido Bianchi - ROT0010037-15.2023.5.03.0150

Dr. Thiago Guedes Correa, 33-ROT 0010704-12.2023.5.03.0114

Dr. Lucas Cicarini Satler Maia - ROT0010693-30.2023.5.03.0066

Dr. Alex Santana de Novais - ROT0010693-30.2023.5.03.0066

Dra. Ariane Priscila Coutinho dos Santos - ROT0010826-

30.2023.5.03.0080

Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía - ROT0010486-

14.2020.5.03.0138

Dra. Ariane Priscila Coutinho dos Santos - RORSum0011574-89.2023.5.03.0071

Dr. Laércio Gonçalves Viana Júnior - AP0000997-

98.2011.5.03.0030

Dr. Vitor Alcântara (Assistência) - RORSum0010132-

11.2023.5.03.0032

Dr. Wemerson Fernando Silva - ROT0011242-79.2022.5.03.0032

Dr. Diogo de Sousa Alves Batista - ROT0010027-

17.2021.5.03.0028

Dr. Igor da Silva Estevam (Assistência) - RORSum0010318-

31.2024.5.03.0054

Dra. Carolina Lopes Jilvan - AP0010723-03.2021.5.03.0077

Dr. Fernando César Teixeira - AP0011265-63.2016.5.03.0152

Dra. Flávia Alexandra Wildemberg da Silva Caldeira - ROT0010527-

-07.2023.5.03.0160

Dra. Jacqueline de Oliveira Lucas - ROT0010391-

65.2023.5.03.0174

Dr. Aloisio Castro dos Santos - RORSum0010040-

71.2024.5.03.0008

Dr. Robson de Oliveira Picolotto - RORSum0010263-

78.2024.5.03.0184

Dr. Robson de Oliveira Picolotto - RORSum0011171-

46.2023.5.03.0031

Dr. Robson de Oliveira Picolotto - RORSum0010085-

47.2024.5.03.0179

Dr. Robson de Oliveira Picolotto - ROT0010069-84.2024.5.03.0085

Dra. Andreia Cristina Fagundes - ROT0010581-37.2023.5.03.0171

Dra. Carolina Lopes Jilvan - AP0010345-38.2024.5.03.0143

Dra. Carolina Lopes Jilvan - ROT0010776-20.2023.5.03.0107

Dr. Hélio Augusto P. Cavalcanti - AP0010913-02.2023.5.03.0107

Dra. Ana Paula Perpétua Ribeiro Pavani - ROT0010280-

89.2023.5.03.0042

Dr. Elidio Santana dos Santos Pedrosa - AP0011039-

32.2017.5.03.0020

Dr. Emílio Antônio Guimarães Souza - ROT0011992-

96.2023.5.03.0145

Dr. Lui Peterson Miranda de Sousa - ROT0011037-

06.2023.5.03.0003

Dr. Aldo Augusto Martinez Neto - ROT0010221-81.2023.5.03.0178

Dra. Rebecca de Oliveira Souza Pinto - ROT0010221-

81.2023.5.03.0178

Dr. Nicolau Ferreira Olivieri - ROT0010039-33.2022.5.03.0016

Dra. Daniela Rodrigues Botinha - ROT0010498-75.2024.5.03.0077

Dra. Ana Paula da Costa Pereira - ROT0011062-

83.2023.5.03.0111

Dra. Rafaela Bucci Martinatto - RORSum0010046-

43.2024.5.03.0149

Dra. Cristiana Moreira Martins de Almeida - ROT0010414-

86.2023.5.03.0149

Dr. Robson de Oliveira Picolotto - RORSum0010167-

98.2024.5.03.0140

Registros

Em sessão híbrida, estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou os presentes e solicitou a todos os participantes que mantivessem seus microfones desligados e os utilizassem apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Inicialmente, o eminente Desembargador Presidente cumprimentou o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira pela brilhante atuação na Presidência da Quarta Turma, onde desempenhou a função com absoluta sabedoria, serenidade, rapidez e eficiência. O eminente Desembargador Delane Marcolino Ferreira agradeceu a confiança nele depositada, ressaltando que é missão impossível substituir o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho. Ressaltou que foi uma experiência enriquecedora exercer a Presidência da Quarta Turma. Por fim, agradeceu o apoio dos educados colegas, da Secretária da Quarta Turma, Válbia Maris Pimenta Pereira e dos demais servidores. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães cumprimentou o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho pelo retorno e parabenizou o eminente Desembargador Delane Marcolino Ferreira pela maestria no exercício da Presidência da Quarta Turma. Por fim, ressaltou a memória privilegiada do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho. Em seguida, o eminente Desembargador Presidente cumprimentou o Exmo. Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira pela brilhante atuação durante a substituição no Gabinete, registrando que granjeou a simpatia de todos. Cumprimentou, ainda, o Dr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker pela excelente substituição na Quarta Turma. Na sequência, cumprimentou os eminentes Desembargadores do Colendo Tribunal de Justiça de Minas Gerais que comporão os cargos de direção para o biênio 2024/2026, a saber: Presidente, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior; Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos; Segundo Vice-Presidente, Desembargador Saulo Versiani Penna; Terceiro Vice-Presidente, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima; Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho; Vice-Corregedora Geral de Justiça; Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça. Desejou a todos os eminentes Desembargadores uma profícua

gestão durante o biênio. Com adesão de todos. Por fim, enalteceu a eminente Presidente deste Egrégio Tribunal, Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, pelo êxito e recorde nacional na reunião do dia 08.07.2024 acerca da Proposta de Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2025. Salientou que a reunião contou com 495 inscritos. Ressaltou que Exma. Desembargadora Denise Alves Horta abordou com raro brilho e invulgar talento a temática da conciliação. Exortou a todos os presentes que enviem esforços no afã de chegar ao acordo, pois é uma vitória sobre o tempo, não havendo vencidos ou vencedores. Insistiu que é dever dos magistrados e das partes tentar de todas as formas o acordo, lembrando que conciliar é função precípua da Justiça do Trabalho. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Presidente registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Em seguida, concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final da sessão, encerradas as sustentações orais e nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Despacho

Processo Nº ROT-0011047-26.2022.5.03.0087

Relator	Delane Marcolino Ferreira
RECORRENTE	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO(OAB: 155422/MG)